



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 93, de 10 de maio de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie a estruturação da Rua Maria Pinheiro de Oliveira, situada no bairro Campo Belo.

Justificativa:

A presente é motivada pelo fato da citada via não contar com elementos básicos em sua estrutura, como borda de calçada e sistema de drenagem pluvial.

Além disso, é notável a necessidade de implantação de calçamento na aludida rua, a fim de possibilitar melhora no trânsito de veículos e pedestres, especialmente em tempos chuvosos.

Diante do exposto, solicito atenção à indicação em comento.

Sala das Sessões,

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Vereador Autor